

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6780 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 079/2020
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 14/12/2020

1. PROJETO

Fortalecimento da SETEC em seus processos de planejamento, gestão e avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Instrumentos e procedimentos de gestão e avaliação da EPT concebidos e disseminados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - Conceber metodologia e instrumentos de gestão e avaliação da EPT, com base nos estudos e modelos identificados.

3. JUSTIFICATIVA

Conforme estabelecido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a Educação Profissional e Tecnológica EPT - é uma modalidade de ensino que, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação -Setec/MEC tem como atribuições, no exercício de seu papel fundamental para o país, formular, implementar, monitorar, avaliar e induzir políticas, programas e ações de EPT, e ainda, atuar na manutenção e desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

O presente projeto de cooperação técnica visa o fortalecimento dos processos de planejamento, gestão e avaliação da EPT no país.

Nesse sentido, estão previstas ações voltadas para a organização do Anuário da Educação Profissional e Tecnológica Anuário da EPT -, como instrumento de sistematização e publicação de dados referentes essa modalidade de ensino, obtidos a partir das diversas fontes oficiais do poder público federal, cujos resultados, ao apresentar informações de forma centralizada, subsidiarão ações e políticas públicas conduzidas pela Setec/MEC para todo o país.

Diante do exposto, a contratação de profissional especialista que ofereça subsídios técnicos de apoio à gestão deste Projeto se justifica, considerando a necessidade de elaboração de diagnósticos dos dados contidos no Anuário da EPT, com a finalidade de imprimir transparência e objetividade a sua divulgação.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada que ofereça subsídios técnicos ao desenvolvimento de sistematização de dados estatísticos e de análises descritivas sobre a educação profissional e tecnológica, para compor o Anuário da Educação Profissional e Tecnológica, com finalidade de subsidiar ações, projetos e políticas de competência da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor - Sei nº 23000.029316/2020-31)

Atividade 1.1 - análise dos levantamentos de dados, considerando aqueles referentes a - denominação e eixo tecnológico, período 2008 a 2019, localidade - município, estado, região e país, sistema de ensino - Federal, estaduais, distrital e municipais, categoria administrativa - pública e privada, tipo de ofertante - escolas técnicas ou propedêutica, empresa, pessoa física, forma de articulação com a educação básica - Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Aprendizagem.

Atividade 2.1 - análise dos levantamentos de dados, considerando aqueles referentes a - denominação e eixo tecnológico, período - 2008 a 2019, localidade - município, estado, região e país, sistema de ensino - Federal, estaduais, distrital e municipais, categoria administrativa - pública e privada, tipo de ofertante - escolas técnicas e propedêutica, forma de articulação com a educação básica - Ensino Médio, EJA, Aprendizagem.

Atividade 3.1 - análise dos levantamentos de dados, considerando aqueles referentes a denominação e eixo

tecnológico período 2008 a 2019 localidade município, estado, região e país sistema de ensino Federal, estaduais, distrital e municipais categoria administrativa pública e privada organização acadêmica faculdade, centro universitário e universidade.

Atividade 4.1 - análise dos levantamentos de dados, considerando aqueles referentes a - denominação e eixo tecnológico, período - 2008 a 2019, localidade - município, estado, região e país, sistema de ensino - Federal, estaduais, distrital e municipais, categoria administrativa - pública e privada, organização acadêmica - faculdade, centro universitário e universidade.

Atividade 5.1 - visitar todos os indicadores do Education at a Glance 2018 associados à Educação Profissional e Tecnológica, identificando a composição desses indicadores e suas variáveis, as fontes utilizadas para obtenção dos indicadores o recorte OCDE e quais fontes oficiais e não oficiais utilizadas, tais como - INEP, PNAD, IBGE, apresentando justificativas para a utilização dessas fontes.

Atividade 5.2 - realizar leitura crítica dos indicadores, fazer comparação com as previsões legais dos tipos de indicadores e comparabilidade entre os dados coletados. Verificar se o indicador está fazendo uso da variável correta.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor - Sei nº 23000.029316/2020-31)

Profissional com curso de graduação completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor - Sei nº 23000.029316/2020-31)

EXPERIÊNCIA MÍNIMA NECESSÁRIA

05 cinco anos de trabalho em atividades relacionadas ao acompanhamento e implementação de ações e políticas públicas, na administração pública.

CONHECIMENTOS OU HABILIDADES DESEJÁVEIS

Cordialidade, polidez, atenção e objetividade, boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos-argumentos e capacidade de raciocínio. Desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica no setor público. Domínio do arcabouço normativo referente à organização da Administração Federal, da Ouvidoria Pública, do acesso à informação, dos Sistemas de Ensino Federal, estaduais e municipais e da base legal relacionada à Educação Profissional e Tecnológica. Domínio de estudos e análises de dados estatísticos. Conhecimento da legislação em vigor sobre educação profissional e tecnológica. Experiência em elaboração de projetos de cooperação técnica internacional.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor - Sei nº 23000.029316/2020-31)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	PRODUTO 1 - documento técnico contendo proposta de descriptivo para o Anuário da Educação Profissional e Tecnológica a partir dos levantamentos das matrículas em cursos de qualificação profissional.	R\$ 12.000,00	40 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	PRODUTO 2 - documento técnico contendo proposta de descriptivo para o Anuário da Educação Profissional e Tecnológica a partir dos levantamentos das matrículas em cursos técnicos de nível médio.	R\$ 12.000,00	75 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	PRODUTO 3 - documento técnico contendo proposta de descriptivo para o Anuário da Educação Profissional e Tecnológica a partir dos levantamentos das matrículas em cursos superiores de tecnologia.	R\$ 12.000,00	110 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	PRODUTO 4 - documento técnico contendo proposta de descriptivo para o Anuário da Educação Profissional e Tecnológica a partir dos levantamentos das matrículas em cursos de pós-graduação stricto sensu.	R\$ 12.000,00	145 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	PRODUTO 5 - Documento técnico contendo proposta de harmonização do documento da OCDE Education at a Glance 2018 quanto às fontes e composição dos indicadores da OCDE de Educação Profissional e Tecnológica - EPT, considerando a base de dados do INEP para o Anuário da Educação Profissional e Tecnológica.	R\$ 12.000,00	180 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor - Sei nº 23000.029316/2020-31)

R\$ 60.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor - Sei n° 23000.029316/2020-31)

Remoto

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor - Sei n° 23000.029316/2020-31)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses

Data de Término: 15/06/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor - Sei n° 23000.029316/2020-31)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos) - PONTUAÇÃO

Graduação - 2 pontos

Especialização lato sensu - 2 pontos

Mestrado - 4 pontos

Doutorado - 7 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos) - PONTUAÇÃO

De Cinco anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - 5 pontos

De cinco anos e um mês a dez anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - Até 10 pontos

De dez anos e um mês a quinze anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - Até 20 pontos

Acima de quinze anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - 35 pontos

ENTREVISTA

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos) - PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. - Até 5 pontos

Demonstra experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica no setor público. - Até 10 pontos

Domina o arcabouço normativo referente à organização da Administração Federal, à Ouvidoria Pública, ao acesso à informação, aos Sistemas de Ensino Federal estaduais e municipais e a base legal relacionada à Educação Profissional e Tecnológica. - Até 15 pontos

Demonstra domínio na gestão e na análise de dados e indicadores educacionais, especialmente relacionados à educação profissional e tecnológica. - Até 20 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

As atividades serão realizadas remotamente, no entanto, o (a) consultor (a) deve estar à disposição para eventuais viagens.